



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1755/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a alteração das vagas de estacionamento na Rua Laudelino João da Veiga, no bairro São Vicente, no trecho compreendido entre os números 5 e 75 — via sem saída — para que seja permitido o estacionamento apenas em um dos lados da rua.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Laudelino João da Veiga, localizada no bairro São Vicente, tem uma parte em que a via não tem saída e, nela, os veículos estacionam em ambos os lados, o que provoca o estreitamento da passagem e impede o acesso do caminhão de coleta de lixo. Essa situação compromete a regularidade da coleta e causa transtornos aos moradores. Diante disso, a organização do estacionamento no local se faz necessária e urgente, a fim de garantir a continuidade dos serviços de coleta e assegurar a fluidez do trânsito na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT**